



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 70/2022/GP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **Alexsandra dos Santos Campina**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **Alexsandra dos Santos Campina**, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, junto a esta administração pública em 02 de setembro de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 05/09/2022 até 04/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de férias do servidor **ALEXSANDRA DOS SANTOS CAMPINA**, portador do CPF nº ***.752.8**-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico de enfermagem, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de setembro de 2022, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de agosto/2020 a julho/2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos oito de setembro de dois mil e vinte e dois.

Adeilson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal